



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2043A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2043A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Fls. 038**

#### PORTARIA nº. 0035/2024, DE 06/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** o solicitado mediante Ofícios nº. 23/2024, datado de 06 de fevereiro de 2024, pela DD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Designada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Parágrafo 1º, do artigo 1º da Portaria nº. 00074/2022, de 22 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte nova redação, acrescentando o inciso **XIX**, conforme segue:

“**Art. 1º.** *DESIGNAR os ocupantes das Funções Gratificadas de que trata a Lei Complementar nº. 12/2022, de 13 de dezembro de 2022, conforme segue:*

**§ 1º - Função Gratificada de Gestor Educacional:**

**XIX - TEREZINHA APARECIDA VENDRAMI DE OLIVEIRA - matrícula 004904.**

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas a demais disposições da Portaria nº. 00074/2022, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Fls. 039**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 038 e 039, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**Fls. 040**

#### PORTARIA nº. 0036/2024, DE 06/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO**, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 002, de 05 de abril de 2012;

#### RESOLVE:

**ART. 1º - AFASTAR** a servidora, Terezinha Aparecida

Vendrami de Oliveira, matrícula 4904-1, das suas funções de Professor de Educação Básica I, para prestar serviços de Assessoramento e Assistência Educacional junto a “Escola Municipal Profª Eliana Bertazoni dos Reis”, devendo a mesma cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 40, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f36d-c257-35d2-8144

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2043A, ano X, veiculado em 06 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF \*\*\*437678\*\*) em 06/02/2024 às 10:12:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f36d-c257-35d2-8144>